



DISTRIBUIDORA

**FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

RUA PIAUÍ, 121, BAIRRO DO ROSÁRIO

NOVA UNIÃO, MG, CEP: 34.990-000

CNPJ: 13.857.945/0001-76 // INSC. EST: 001.794.357.00-30

E-mail: contato@fxdistribuidora.com.br

**ANEXO I – PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)**

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção civil

**1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

Razão Social FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP			CNPJ: 13.857.945/0001-76	
Endereço: RUA PIAUI		Nº: 121		Sala:
Bairro: ROSARIO		Cidade: NOVA UNIÃO		CEP: 34.990-000
Telefone: (31) 3685-1213	Telefax: (31) 3685-1213	E-mail: contato@fxdistribuidora.com.br		UF: MG
Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)	Agência: 1667 - OPERAÇÃO 003	Conta: 2327-7		

**2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:****2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação;**2.2) PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento;**2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 7 DIAS, contados da solicitação;**2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE):** 365 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);**2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo III do Edital.**3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

<b>LOTE 1 – Materiais de Construção Civil</b>									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)									
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/mo- do- lo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	50	Pacote	CIMENTO - TIPO: PORTLAND COMPOSTO; TIPO 2: CP II E32; SACOS DE 50 KG; AREIA - TIPO: COMUM; SACOS DE 20 KG;	147184	R\$ 19,70	R\$ 985,00	R\$ 19,70	R\$ 985,00	MONTES CLAROS



DISTRIBUIDORA

**FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

RUA PIAUÍ, 121, BAIRRO DO ROSÁRIO

NOVA UNIÃO, MG, CEP: 34.990-000

CNPJ: 13.857.945/0001-76 // INSC. EST: 001.794.357.00-30

E-mail: contato@fxdistribuidora.com.br

2	200	Pacote	AREIA - TIPO: COMUM; SACOS DE 20 KG;	000384640	R\$ 4,02	R\$ 804,00	R\$ 4,02	R\$ 804,00	BRASMIC
3	5	Pacote	ARGAMASSA - COMPOSICAO: CIMENTO + COLA; APLICACAO: INTERNO E EXTERNO; TIPO: ACII, NA COR CINZA; SACOS DE 20 KG;	000501557	R\$ 12,06	R\$ 60,30	R\$ 12,06	R\$ 60,30	URSO POLAR
4	5	Pacote	ARGAMASSA - COMPOSICAO: CIMENTO + AGREGADOS MINERAIS ADITIVOS NAO TOXICOS; APLICACAO: INTERNO E EXTERNO; TIPO: ACIII E; SACOS DE 20 KG;	000887161	R\$ 18,33	R\$ 91,65	R\$ 18,33	R\$ 91,65	URSO POLAR
5	100	Unidade	FORRO PARA TETO - MATERIA-PRIMA: GESSO, DE PLACA ACARTONADA; MEDIDAS: 60 X 200CM; COR: BRANCA;	000940771	R\$ 18,25	R\$ 1.825,00	R\$ 18,25	R\$ 1.825,00	GYPSON
6	5	Quilogram a	ARAME LISO - ACABAMENTO: GALVANIZADO; BITOLA: 0,89MM NR.20;	001362933	R\$ 20,10	R\$ 100,50	R\$ 20,10	R\$ 100,50	ARCELOR MITTAL
7	10	Quilogram a	ARAME LISO - ACABAMENTO: GALVANIZADO; BITOLA: 1,25 MM, NR.18;	000700711	R\$ 15,14	R\$ 151,40	R\$ 15,14	R\$ 151,40	ARCELOR MITTAL
8	10	Pacote	GESSO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - APRESENTAÇÃO: PÓ; TIPO: ENDURECIMENTO LENTO; SACOS DE 40KG;	000147893	R\$ 21,95	R\$ 219,50	R\$ 21,95	R\$ 219,50	GYPSON
9	12	Pacote	PEDRA NAO DIMENSIONADA - TIPO: PORTUGUESA; COR: BRANCA; ACABAMENTO: NATURAL; SACO DE 50 KG	000746304	R\$ 46,88	R\$ 562,56	R\$ 46,88	R\$ 562,56	PARAÍSO
10	8	Pacote	PEDRA NAO DIMENSIONADA - TIPO: PORTUGUESA; COR: PRETA; ACABAMENTO: NATURAL; SACO DE 50 KG;	000746290	R\$ 46,88	R\$ 375,04	R\$ 46,88	R\$ 375,04	PARAÍSO
11	8	Pacote	PEDRA NAO DIMENSIONADA - TIPO: PORTUGUESA; COR: VERMELHA; ACABAMENTO: NATURAL SACOS DE 50 KG;	001344536	R\$ 46,88	R\$ 375,04	R\$ 46,88	R\$ 375,04	PARAÍSO
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>				<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>					
R\$ 5.549,99				R\$ 5.549,99					

**VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 5.549,99 ( CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE  
REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS )**



DISTRIBUIDORA

**FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

RUA PIAUÍ, 121, BAIRRO DO ROSÁRIO

NOVA UNIÃO, MG, CEP: 34.990-000

CNPJ: 13.857.945/0001-76 // INSC. EST: 001.794.357.00-30

E-mail: contato@fxdistribuidora.com.br

**LOTE 3 – Materiais Hidráulicos**

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)

Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	40	Unidade	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: SOLDAVEL (BOLSA X ROSCA), CURTO; REDE: AGUA	135839-1	R\$ 0,24	R\$ 9,60	R\$ 0,24	R\$ 9,60	TIGRE
2	20	Unidade	ADESIVO - IDENTIFICACAO: PLASTICO; ASPECTO: LIQUIDO, TRANSPARENTE; APLICACAO: SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXOES PLASTICAS (PVC); APRESENTACAO: FRASCO 175 G	1703668	R\$ 6,42	R\$ 128,40	R\$ 6,42	R\$ 128,40	TUBOZAN
3	100	Unidade	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 40MM	927279	R\$ 0,40	R\$ 40,00	R\$ 0,40	R\$ 40,00	PLASTU-BOS
4	200	Unidade	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; TIPO: ALMOFADADO; DIMENSOES: UNIVERSAL; FORMATO: -; COR: BRANCA	772879	R\$ 27,15	R\$ 5.430,00	R\$ 27,15	R\$ 5.430,00	METASUL
5	50	Unidade	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: METAL/BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA	1141120	R\$ 0,10	R\$ 5,00	R\$ 0,10	R\$ 5,00	UNO PLASTIC
6	20	Unidade	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	383767	R\$ 0,96	R\$ 19,20	R\$ 0,96	R\$ 19,20	PLASTU-BOS
7	20	Unidade	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	523526	R\$ 0,23	R\$ 4,60	R\$ 0,23	R\$ 4,60	PLASTU-BOS
8	20	Unidade	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA	854115	R\$ 2,13	R\$ 42,60	R\$ 2,13	R\$ 42,60	PLASTU-BOS
9	5	Unidade	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 20 MM; TIPO: LONGA, SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	553638	R\$ 1,60	R\$ 8,00	R\$ 1,60	R\$ 8,00	PLASTU-BOS



DISTRIBUIDORA

**FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

RUA PIAUÍ, 121, BAIRRO DO ROSÁRIO

NOVA UNIÃO, MG, CEP: 34.990-000

CNPJ: 13.857.945/0001-76 // INSC. EST: 001.794.357.00-30

E-mail: contato@fxdistribuidora.com.br

10	200	Unidade	DUCHA HIGIÊNICA - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; TIPO: DIRECIONÁVEL; FINALIDADE: HIGIENIZACAO INTIMA	494410	R\$ 29,96	R\$ 5.992,00	R\$ 29,96	R\$ 5.992,00	MEGA
11	3	Unidade	EXAUSTOR AXIAL - TIPO: VENTOKIT, DE PAREDE; FUNCIONAMENTO: ELÉTRICO; MATÉRIA- PRIMA: PLÁSTICO;	1260626	R\$ 120,20	R\$ 360,60	R\$ 120,20	R\$ 360,60	VENTOKIT
12	30	Unidade	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO; LARGURA: 18MM	72729	R\$ 0,64	R\$ 19,20	R\$ 0,64	R\$ 19,20	QUALI- FLON
13	10	Unidade	JOELHO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDÁVEL; ÂNGULO: 90 GRAUS; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA;	638528	R\$ 0,21	R\$ 2,10	R\$ 0,21	R\$ 2,10	PLASTU- BOS
14	5	Unidade	REDUCAO - TIPO: CONCENTRICA; ENCAIXE: SOLDÁVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATÉRIA- PRIMA: PVC; APLICAÇÃO: AGUA	1043412	R\$ 0,43	R\$ 2,15	R\$ 0,43	R\$ 2,15	PLASTU- BOS
15	10	Unidade	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: DOCOL;	76180	R\$ 19,00	R\$ 190,00	R\$ 19,00	R\$ 190,00	MIX PLASTIC
16	10	Unidade	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: ORIENTE	96644	R\$ 12,77	R\$ 127,70	R\$ 12,77	R\$ 127,70	MIX PLASTIC
17	15	Unidade	REPARO PARA VÁLVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VÁLVULA: 1 1/4 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: PRIMOR	256552	R\$ 12,77	R\$ 191,55	R\$ 12,77	R\$ 191,55	MIX PLASTIC
18	20	Unidade	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS	1236423	R\$ 2,81	R\$ 56,20	R\$ 2,81	R\$ 56,20	VALE- PLAST
19	100	Unidade	SILICONE - ASPECTO: PASTA; FINALIDADE: VEDACAO	149110	R\$ 3,75	R\$ 375,00	R\$ 3,75	R\$ 375,00	TEK BOND
20	50	Unidade	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO AGUA - TIPO: VALV.REGULADORA PRESSÃO P/PURIFICADOR AGUA EVEREST; REFERENCIA: 41561	1621173	R\$ 86,92	R\$ 4.346,00	R\$ 86,92	R\$ 4.346,00	EVEREST
21	100	Unidade	ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: MECANISMO COMPLETO ACIONAMENTO ALAVANCA FRONTAL; REFERENCIA/LINHA: K2624/N - ASTRA	1502360	R\$ 76,26	R\$ 7.626,00	R\$ 76,26	R\$ 7.626,00	BLUKIT



## FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

RUA PIAUÍ, 121, BAIRRO DO ROSÁRIO  
NOVA UNIÃO, MG, CEP: 34.990-000  
CNPJ: 13.857.945/0001-76 // INSC. EST: 001.794.357.00-30  
E-mail: contato@fxdistribuidora.com.br

22	50	Unidade	ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: MECANISMO COMPLETO CX ACOPLADA ACIONAMENTO TAMPA; REFERENCIA/LINHA: ASTRA REF: K3024	1506153	R\$ 56,16	R\$ 2.808,00	R\$ 56,16	R\$ 2.808,00	BLUKIT
23	10	Unidade	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADAS, COM HASTE EM METAL E BALAO EM PVC	795232	R\$ 15,51	R\$ 155,10	R\$ 15,51	R\$ 155,10	GARDEN
24	10	Unidade	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 3/4 POLEGADA, HASTE EM METAL E BALAO EM PVC	323853	R\$ 12,50	R\$ 125,00	R\$ 12,50	R\$ 125,00	GARDEN
25	100	Unidade	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICACAO: BOTAO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO ; REFERENCIA/LINHA: LINHA UNIVERSAL	1663542	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00	BLUKIT
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>				<b>PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS</b>					
R\$ 29.999,00				R\$ 29.999,00					

**VALOR TOTAL DO LOTE 3 R\$ 29.999,00 ( VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS )**

Nova União, 11 de Outubro de 2019.

Priscilla Xavier Ribeiro

Sócia Administradora

CPF: 084.043.226-78

RG: MG 14.345.620

**13 857 945 / 0001-76**

Insc. Est.: 001.794.357.00-30

FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua Piauí, 121 - Galpão

Bairro do Rosário - CEP 34990-000

NOVA UNIÃO - MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1470686077  
PROIBIDO PLASTIFICAR  
1470686077

NOME  
PRISCILLA XAVIER RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG14345620 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO  
084.043.226-78 14/09/1987

FILIAÇÃO  
LUIZ DIAS RIBEIRO  
VANIA GERALDA XAVIER RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[ ] [ ] [ B ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04173531404 10/04/2022 24/08/2007

OBSERVAÇÕES  
A ;

*Priscilla Xavier Ribeiro*  
ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL DATA EMISSÃO  
BELO HORIZONTE, MG 11/04/2017

*Rogério de Melo Franco Assis Araújo*  
Diretor DETRAN/MG 08808168123  
ASSINATURA DO EMISSOR MG511436084

MINAS GERAIS  
DETRAN CONTRAN



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Rep  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

**JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE**

Ato: 002 - 08/04/2015 15:48



15/243.797-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600042605

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agt Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153669257485

Nº DE CÓDIGO DO ATO DO ATTO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**RFB**  
 A,  P  P  
Conf: ISAAC

Representante da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Marcilla Xavier Ribeiro  
Assinatura: Marcilla Xavier Ribeiro  
Telefone de Contato: (31) 36951213

**NOVA UNIAO**  
Local

**1 Abril 2015**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Responsável	Data
_____	_____	Responsável

DECISÃO SINGULAR 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

15/04/15 Ueda  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  Processo de  Processo inc

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5492007  
EM 15/04/2015  
#FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME#

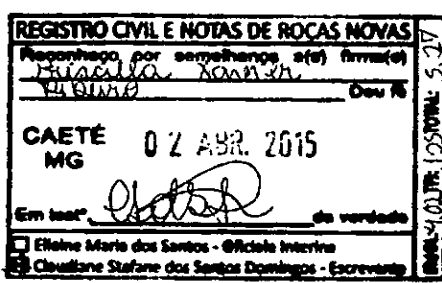
PROTOCOLO: 15/243.797-5

**JUCEMG**  4ª Exigência  5ª Exigência

Marilene Oliveira Duarte  
Diretora de Gestão e Reg. Empresarial

Vogal

**AH1607521**  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma



✓

# FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 13.857.945/0001-76

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 366003090

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.794.357.00-30

NIRE: 3160004260-5 EM 01/02/2013

SEDE: RUA PIAUI, Nº 121, GALPÃO, BAIRRO DO ROSÁRIO, NOVA UNIÃO-MG CEP : 34990-000

## PRIMEIRO ATO DE ALTERAÇÃO

**PRISCILLA XAVIER RIBEIRO**, brasileira, comerciante, casada sob regime de separação de bens, nascida em 14/09/1987, residente e domiciliada à Avenida José Afonso Fernandes, nº 220, casa, Bairro centro na cidade de Nova União/MG, CEP 34.990-000, portadora da Carteira de Identidade número MG- 14.345.620, expedida pela SSPMG, CPF número 084.043.226-78.

Sócia componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**”, com sua sede e domicílio a Rua Carolina Machado, nº 520, Bairro centro na cidade de Nova União – MG, CEP: 34.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.945/0001-76, registrada na JUCEMG sob o nº 3160004260-5 em 01/02/2013. Resolve alterar o documento contratual anterior e o faz por este instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

### **I DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:**

A sociedade que tinha sua sede à Rua Carolina Machado, nº 520, Bairro centro na cidade de Nova União – MG, CEP: 34.990-000, **passa a ser** à Rua Piauí, nº 121, galpão, Bairro do Rosário na cidade de Nova União – MG, CEP: 34.990-000.

### **II DO OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade **passa a ter** como objetivo social o Comércio varejista e atacadista de materiais de construção, artigos elétricos, ferro, cabos e correntes de aço, cabos de fibra, arames diversos, andaimes, tendas, toldos, barracas e lonas, esquadrias metálicas, produtos metalúrgicos, material para serralheria, máquina operatriz, fornos e estufas industriais, equipamentos para solda e corte, madeiras, portas e janelas, isolantes térmicos e acústicos, estruturas pré-fabricadas, hidráulicos, purificador e destilador de água, aquecedor de água, mangueiras de acessórios, equipamento de proteção individual, ferragens, ferramentas, tintas, bombas e motores, divisórias, impermeabilizantes, artigos para vedação, vidros e materiais de vidraçaria, telas metálicas, telefonia, artigos de higiene pessoal, utensílios para limpeza, equipamentos e peças de reposição para lavanderia, tambores, latas e cilindros, caixas e engradados, bombonas, garrafas e frascos, paletes de plástico e madeira, utensílios domésticos, utensílios escolares, produtos descartáveis, artigos de borracha, couro, plástico e acrílico, isopor, materiais para acondicionamento e embalagens de plástico e metal, equipamentos para tratamento de lixo, suprimentos de informática e papelaria, artigos para CFTV (circuito fechado de TV), móveis, eletrodomésticos, artigos e componentes eletrônicos, baterias e acumuladores de energia, calçados, artigos de roupa, cama, mesa e banho, artigos para brindes, equipamentos não propulsionados para movimentação de materiais e equipamentos autopropulsionados para armazém, equipamentos de refrigeração industrial, equipamentos e artigos de combate a incêndio, equipamentos para segurança pessoal, artigos de detecção para segurança, artigos de sinalização de trânsito, vestuário hospitalar e correlatos, equipamentos laboratoriais e médico hospitalares, produtos artesanais, gramas, artigos esportivos, peças e acessórios para motocicleta.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Á vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social da seguinte forma:

### **Primeira Cláusula: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A empresa gira sob a denominação social de “**FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**”.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5492007 em 15/04/2015 da Empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Nire 31600042605 e protocolo 152437975 - 08/04/2015. Autenticação: AD76A359C282642474FABAEAE286954C2186739F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/243.797-5 e o código de segurança 2Raq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**Segunda Cláusula: DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE E FILIAL:**

A empresa tem sua sede à Rua Piauí, nº 121, galpão, Bairro do Rosário na cidade de Nova União – MG, CEP: 34.990-000.

**Terceira Cláusula: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:**

O capital social da empresa é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil Reais) representado por 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital, totalmente integralizado a vista e em moeda corrente do País.

O capital social da empresa é distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
PRISCILLA XAVIER RIBEIRO	160.000	R\$ 160.000,00	100%
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00	100%

**Quarta Cláusula: DOS OBJETIVOS SOCIAIS E FINALIDADES:**

A empresa tem como **objetivo social** o Comércio varejista e atacadista de materiais de construção, artigos elétricos, ferro, cabos e correntes de aço, cabos de fibra, arames diversos, andaimes, tendas, toldos, barracas e lonas, esquadrias metálicas, produtos metalúrgicos, material para serralheria, máquina operatriz, fornos e estufas industriais, equipamentos para solda e corte, madeiras, portas e janelas, isolantes térmicos e acústicos, estruturas pré-fabricadas, hidráulicos, purificador e destilador de água, aquecedor de água, mangueiras de acessórios, equipamento de proteção individual, ferragens, ferramentas, tintas, bombas e motores, divisórias, impermeabilizantes, artigos para vedação, vidros e materiais de vidraçaria, telas metálicas, telefonia, artigos de higiene pessoal, utensílios para limpeza, equipamentos e peças de reposição para lavanderia, tambores, latas e cilindros, caixas e engradados, bombonas, garrafas e frascos, paletes de plástico e madeira, utensílios domésticos, utensílios escolares, produtos descartáveis, artigos de borracha, couro, plástico e acrílico, isopor, materiais para acondicionamento e embalagens de plástico e metal, equipamentos para tratamento de lixo, suprimentos de informática e papelaria, artigos para CFTV (circuito fechado de TV), móveis, eletrodomésticos, artigos e componentes eletrônicos, baterias e acumuladores de energia, calçados, artigos de roupa, cama, mesa e banho, artigos para brindes, equipamentos não propulsionados para movimentação de materiais e equipamentos autopropulsionados para armazém, equipamentos de refrigeração industrial, equipamentos e artigos de combate a incêndio, equipamentos para segurança pessoal, artigos de detecção para segurança, artigos de sinalização de trânsito, vestuário hospitalar e correlatos, equipamentos laboratoriais e médico hospitalares, produtos artesanais, gramas, artigos esportivos, peças e acessórios para motocicleta.

**Quinta Cláusula: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA MATRIZ E FILIAIS:**

A empresa iniciou suas atividades em **27 de Junho de 2011**, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

**Sexta Cláusula: DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da empresa caberá a sua titular **PRISCILLA XAVIER RIBEIRO**, com poderes e atribuições representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Sétima Cláusula: DO BALANÇO PATRIMONIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico.

**Oitava Cláusula: DA ABERTURA DE FILIAIS:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Ato de Alteração do Ato Constitutivo.



**Nona Cláusula: DECLARAÇÃO:**


A administradora declara, sob as penas de Lei, que não está impedida de exercer administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações.

A titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de Alteração.

E por estar assim justo e acordado aceita e assina o presente instrumento em 01 (hum) via de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de março de 2015.

  
PRISCILLA XAVIER RIBEIRO





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160004260-5	13.857.945/0001-76	27/06/2011	27/06/2011

Endereço Completo:

RUA PIAUI 121 : GALPAO; - BAIRRO DO ROSARIO CEP 34990-000 - NOVA UNIAO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ARTIGOS ELETRICOS, FERRO, CABOS E CORRENTES DE ACO, CABOS DE FIBRA, ARAMES DIVERSOS, ANDAIMES, TENDAS, TOLDOS, BARRACAS E LONAS, ESQUADRIAS METALICAS, PRODUTOS METALURGICOS, MATERIAL PARA SERRALHERIA, MAQUINA OPERATRIZ, FORNOS E ESTUFAS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS PARA SOLDA E CORTE, MADEIRAS, PORTAS E JANELAS, ISOLANTES TERMICOS E ACUSTICOS, ESTRUTURAS PRE-FABRICADAS, HIDRAULICOS, PURIFICADOR E DESTILADOR DE AGUA, AQUECEDOR DE AGUA, MANGUEIRAS DE ACESSORIOS, EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS, TINTAS, BOMBAS E MOTORES, DIVISORIAS, IMPERMEABILIZANTES, ARTIGOS PARA VEDACAO, VIDROS E MATERIAIS DE VIDRACARIA, TELAS METALICAS, TELEFONIA, ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS PARA LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E PECAS DE REPOSICAO PARA LAVANDERIA, TAMBORES, LATAS E CILINDROS, CAIXAS E ENGRADADOS, BOMBONAS, GARRAFAS E FRASCOS, PALETES DE PLASTICO E MADEIRA, UTENSILIOS DOMESTICOS, UTENSILIOS ESCOLARES, PRODUTOS DESCARTAVEIS, ARTIGOS DE BORRACHA, COURO, PLASTICO E ACRILICO, ISOPOR, MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS DE PLASTICO E METAL, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE LIXO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA, ARTIGOS PARA CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV), MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS E COMPONENTES ELETRONICOS, BATERIAS E ACUMULADORES DE ENERGIA, CALCADOS, ARTIGOS DE ROUPA, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA BRINDES, EQUIPAMENTOS NAO PROPULSIONADOS PARA MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZEM, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE COMBATE A INCENDIO, EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA PESSOAL, ARTIGOS DE DETECAO PARA SEGURANCA, ARTIGOS DE SINALIZACAO DE TRNSITO, VESTUARIO HOSPITALAR E CORRELATOS, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E MEDICO HOSPITALARES, PRODUTOS ARTESANAIS, GRAMAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETA.

Capital Social: R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
--	---	--	---------------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
084.043.226-78	PRISCILLA XAVIER RIBEIRO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		

Último Arquivamento: 28/03/2016

Número: 5723792

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -ME	3120954660-9	31600042605	xx	TRANSFORMACAO
MARIA APARECIDA MOREIRA SANTOS 04072867640 -ME	3180106509-2	31209546609	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002407313 e visualize a certidão)



19/452.451-5



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2019 16:45

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002407313 e visualize a certidão)



19/452.451-5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.857.945/0001-76</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>27/06/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PIAUI</b>		NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>: GALPAO;</b>
CEP <b>34.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DO ROSARIO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA UNIAO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@FXDISTRIBUIDORA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3685-1556</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2019** às **10:32:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.857.945/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PIAUI</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>: GALPAO;</b>
CEP <b>34.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DO ROSARIO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA UNIAO</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@FXDISTRIBUIDORA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3685-1556</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2019** às **10:32:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.857.945/0001-76</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R PIAUI</b>		NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>: GALPAO;</b>	
CEP <b>34.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DO ROSARIO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA UNIAO</b>	UF <b>MG</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@FXDISTRIBUIDORA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3685-1556</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2019** às **10:32:01** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 13.857.945/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

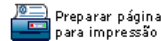
Emitida às 14:10:09 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **20C5.B0D0.9EF1.8E1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/10/2019  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/01/2020	
NOME/NOME EMPRESARIAL: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001794357.00-30	CNPJ/CPF: 13.857.945/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PIAUI		NÚMERO: 121
COMPLEMENTO: GALPAO,	BAIRRO: DO ROSARIO	CEP: 34990000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA UNIAO	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000362688894		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO  
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos II

Identificação.:

2103

Nome.:

FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Documentos.:

CNPJ (CGC):

13.857.945/0001-76

Inscrição Municipal

366003090

Endereço Residencial.:

Logradouro.:

Piauí

Numero.:

121

Complemento.:

GALPÃO

CEP

34990000

Bairro.:

Do Rosário

Cidade.:

Nova União

UF.:

MG

Endereço Comercial.:

Logradouro.:

Piauí

Numero.:

121

Complemento.:

GALPÃO

CEP

34990000

Bairro.:

Do Rosário

Cidade.:

Nova União

UF.:

MG

Ressalvando à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretária Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte acima encontra-se quite com a fazenda pública municipal até a presente data.

Emitida em 29/08/2019 com validade até 28/10/2019

18.302.307/0001-02  
Prefeitura Municipal de Nova União  
Rua Presidente Kennedy, 29 Centro  
Cep: 34.990-000  
Tel: (31) 3685-1255  
NOVA UNIÃO / MG

Nova União, 29 de Agosto de 2019



**DISTRIBUIDORA  
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

RUA PIAUI, 121-GALPÃO, BAIRRO DO ROSÁRIO  
NOVA UNIÃO, MG, CEP: 34.990-000  
CNPJ: 13.857.945/0001-76 // INSC. EST: 001.794.357.00-30  
E-mail: contato@fxdistribuidora.com.br

---

**ANEXO III – DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)**

Processo Licitatório nº 035/2019

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção civil.

A empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 13.857.945/0001-76, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) PRISCILLA XAVIER RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 14.345.620 e do CPF nº 084.043.226-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Por ser verdade, firma a presente.

Nova União, 11 de Outubro de 2019

Priscilla Xavier Ribeiro  
Sócia Administradora  
CPF: 084.043.226-78  
RG: MG 14.345.620

**13 857 945 / 0001-76**

Insc. Est.: 001.794.357.00-30

FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua Piauí, 121 - Galpão  
Bairro do Rosário - CEP 34990-000

**NOVA UNIÃO - MG**



**DISTRIBUIDORA  
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

RUA PIAUI, 121-GALPÃO, BAIRRO DO ROSÁRIO  
NOVA UNIÃO, MG, CEP: 34.990-000  
CNPJ: 13.857.945/0001-76 // INSC. EST: 001.794.357.00-30  
E-mail: contato@fxdistribuidora.com.br

---

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)**

Processo Licitatório nº 35/2019

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção civil.


A empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 13.857.945/0001-76, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) PRISCILLA XAVIER RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 14.345.620 e do CPF nº 084.043.226-78, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Por ser verdade, firma a presente.

Nova União, 11 de Outubro de 2019

  
Priscilla Xavier Ribeiro  
Sócia Administradora  
CPF: 084.043.226-78  
RG: MG 14.345.620

**13 857 945 / 0001-76**

Insc .Est.: 001.794.357.00-30

FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua Piauí, 121 - Galpão  
Bairro do Rosário - CEP 34990-000

**NOVA UNIÃO - MG**



**DISTRIBUIDORA  
FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

RUA PIAUI, 121-GALPÃO, BAIRRO DO ROSÁRIO  
NOVA UNIÃO, MG, CEP: 34.990-000  
CNPJ: 13.857.945/0001-76 // INSC. EST: 001.794.357.00-30  
E-mail: contato@fxdistribuidora.com.br

**ANEXO V – DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)**

Processo Licitatório nº 35/2019

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção civil.

A empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 13.857.945/0001-76, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) PRISCILLA XAVIER RIBEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 14.345.620 e do CPF nº 084.043.226-78, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Por ser verdade, firma a presente.

Nova União, 11 de Outubro de 2019



Priscilla Xavier Ribeiro  
Sócia Administradora  
CPF: 084.043.226-78  
RG: MG 14.345.620

**13 857 945 / 0001-76**

Insc .Est.: 001.794.357.00-30

FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Rua Piauí, 121 - Galpão  
Bairro do Rosário - CEP 34990-000

**NOVA UNIÃO - MG**



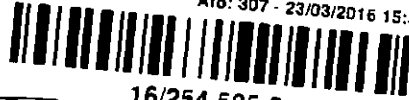
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repú  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

USO DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 307 - 23/03/2016 15:58



16/254.505-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**31600042605**

**2305**

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163588040511

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307	-	-	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

**RFB**

A  P  P

Conf: \_\_\_\_\_

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**NOVA UNIAO**  
Local

Nome: **PRISCILLA XAVIER RIBEIRO**

Assinatura: *Priscilla Xavier Ribeiro*

Telefone de Contato: **31 3337-8880**

**4 Março 2016**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhantes(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

*28/03/16*  
Data

*Priscilla Xavier Ribeiro*  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Pr

Pr

Pr



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5723792  
 EM 28/03/2016.

#FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME#

Protocolo: 16/254.505-3

**AN1846988**



2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

**OBSERVAÇÕES**

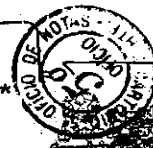
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

Indicada de: **(CA660051) PRISCILLA XAVIER RIBEIRO \*\*\*\*\***  
 Belo Horizonte, 09/03/2016 10:56:44 18048  
 Em Testemunho da verdade.

**KÉSSIA LOPES ARAUJO AMORIM** - ESCRIVENTE

Total: R\$5,83

Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-190 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-230



**Selo de Fiscalização**

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
**CAA 60051**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5723792 em 28/03/2016 da Empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Nire 31600042605 e protocolo 162545053 - 23/03/2016. Autenticação: 6E41FBAE4B65D6C4ACAF21BDFC59D3464BD177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/254.505-3 e o código de segurança DYWd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sócia Titular, PRISCILLA XAVIER RIBEIRO, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 14/09/1987, portador da Carteira de Identidade número MG- 14.345.620 expedida pela SSP/MG, CPF nº 084.043.226-78, residente e domiciliada à Avenida José Afonso Fernandes, nº 220, casa, centro, Nova União – MG, CEP 34.990-000 da empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI -ME, com sede à Rua Piauí, nº 121, Galpão, Bairro Do Rosário, na cidade de Nova União, CEP 34.990-000, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3160004260-5 de 01/02/2013 e no CNPJ/MF sob o nº 13.857.945/0001-76, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

Nova União/MG, 31 de dezembro de 2015.

  
PRISCILLA XAVIER RIBEIRO

Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada de:  
(CAAB0052) PRISCILLA XAVIER RIBEIRO \*\*\*\*\*  
Belo Horizonte, 09/03/2016 10:56:44 18092  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

KÉSSIA LOPES ARAUJO AMORIM - ESCRIVENTE  
Total: R\$ 5,83

Av. João Pinheiro, 152 - CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-230



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5723792 em 28/03/2016 da Empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, Nire 31600042605 e protocolo 162545053 - 23/03/2016. Autenticação: 6E41FBAE4B65D6C4ACAF211BDFC59D3464BD177. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/254.505-3 e o código de segurança DYWd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL